

**PORTARIA Nº 301/2023**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL  
(3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr  
JESUS ALENCAR DOS SANTOS**, com cargo de Operador de Máquina,  
matrícula 839-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10,  
parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 13.08.2018 a 14.08.2023.**

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 15.08.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.